

FACHADA SUL
Esc: 1/50

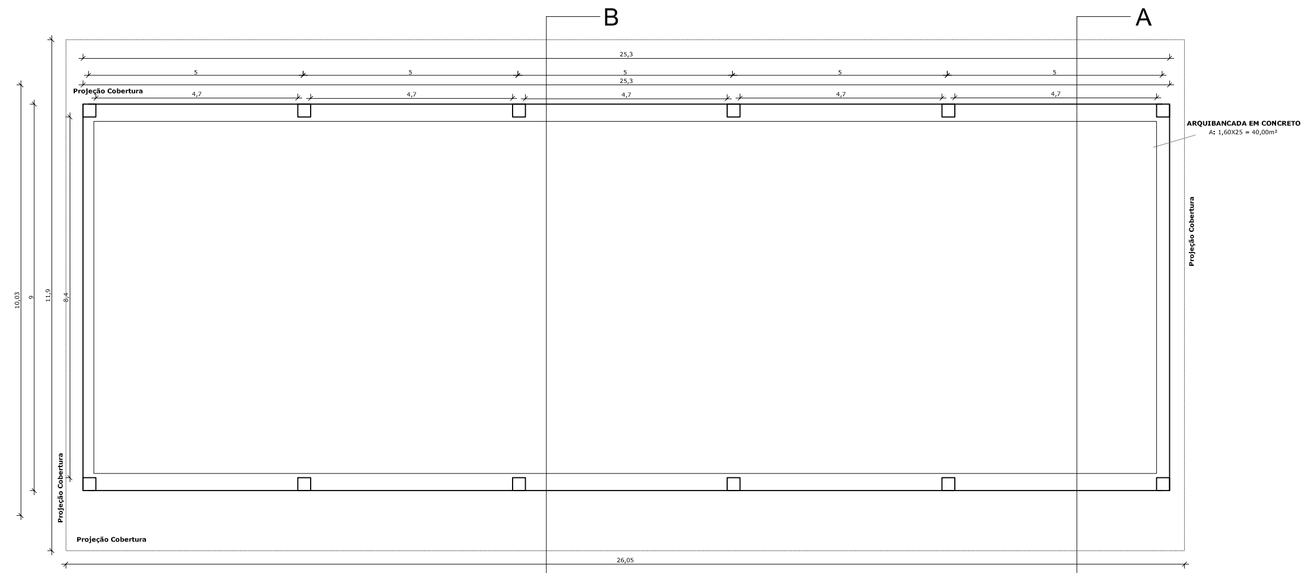

PLANTA BAIXA PAVILHÃO
Esc: 1/50

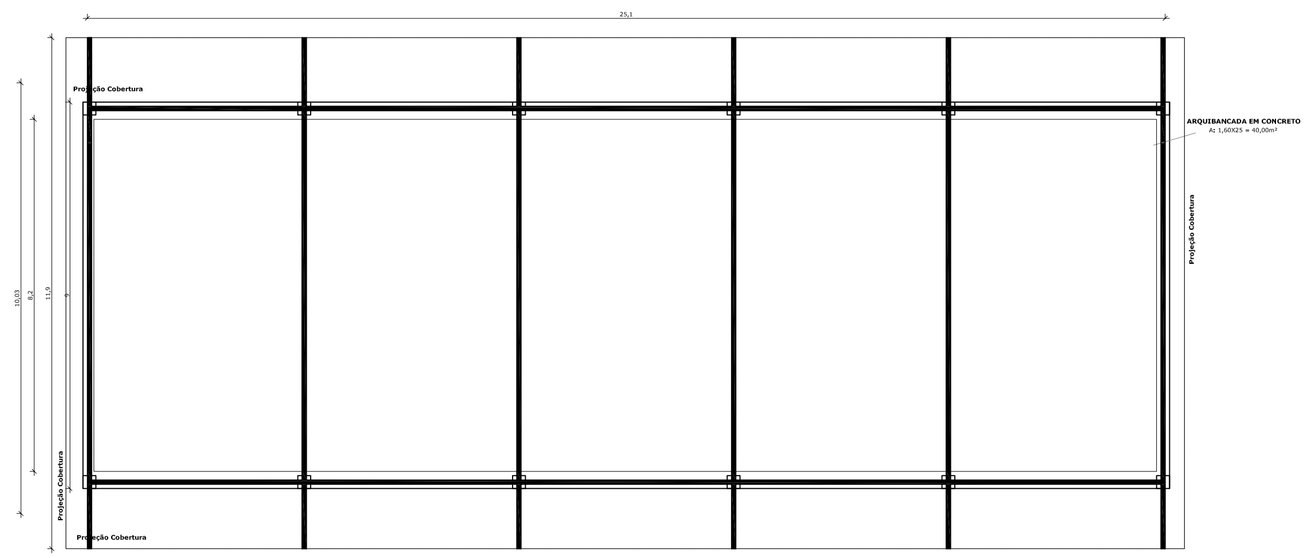

PLANTA VIGAS METÁLICAS

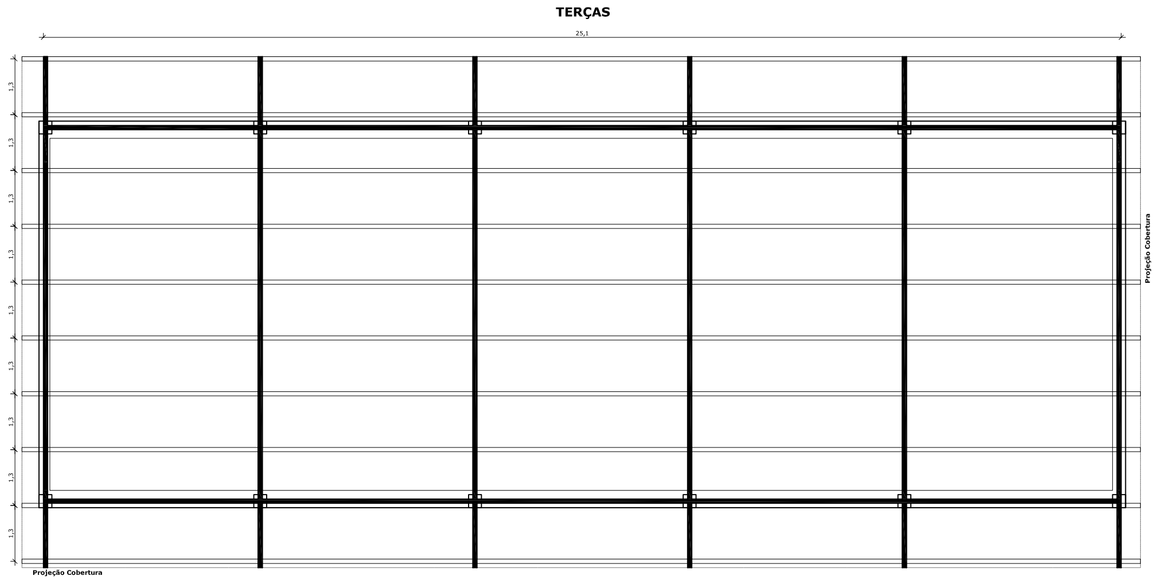

PLANTA TERÇAS METÁLICAS

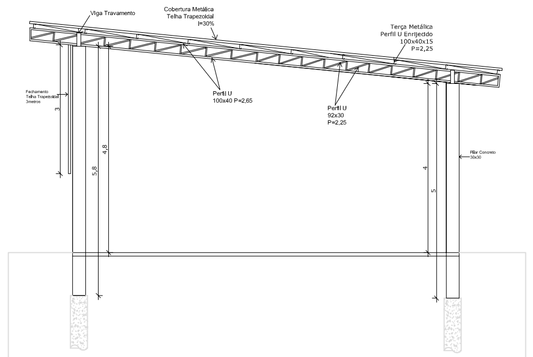

CORTE BB
Esc: 1/50

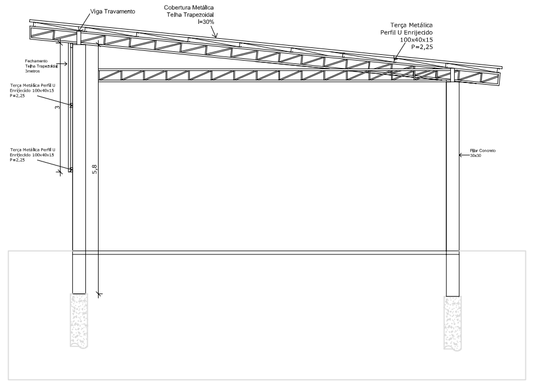

CORTE AA
Esc: 1/50

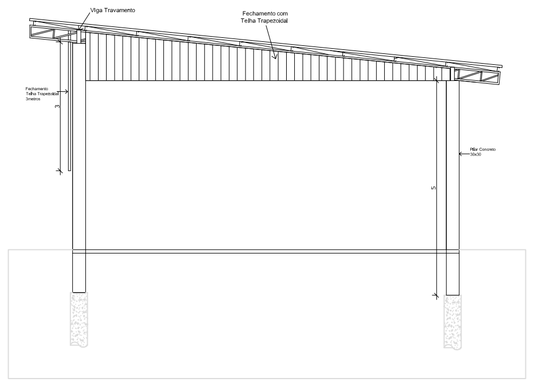

FACHADA OESTE
Esc: 1/50

Estacas

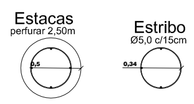

Baldrame

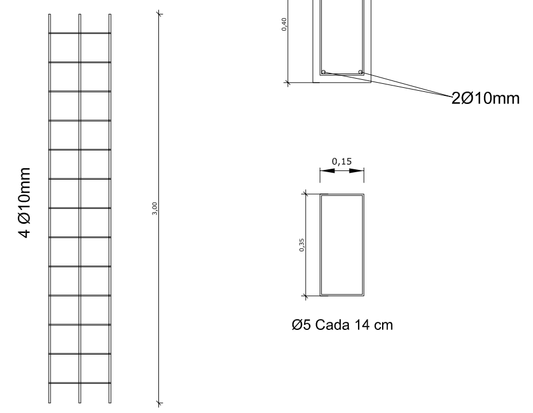

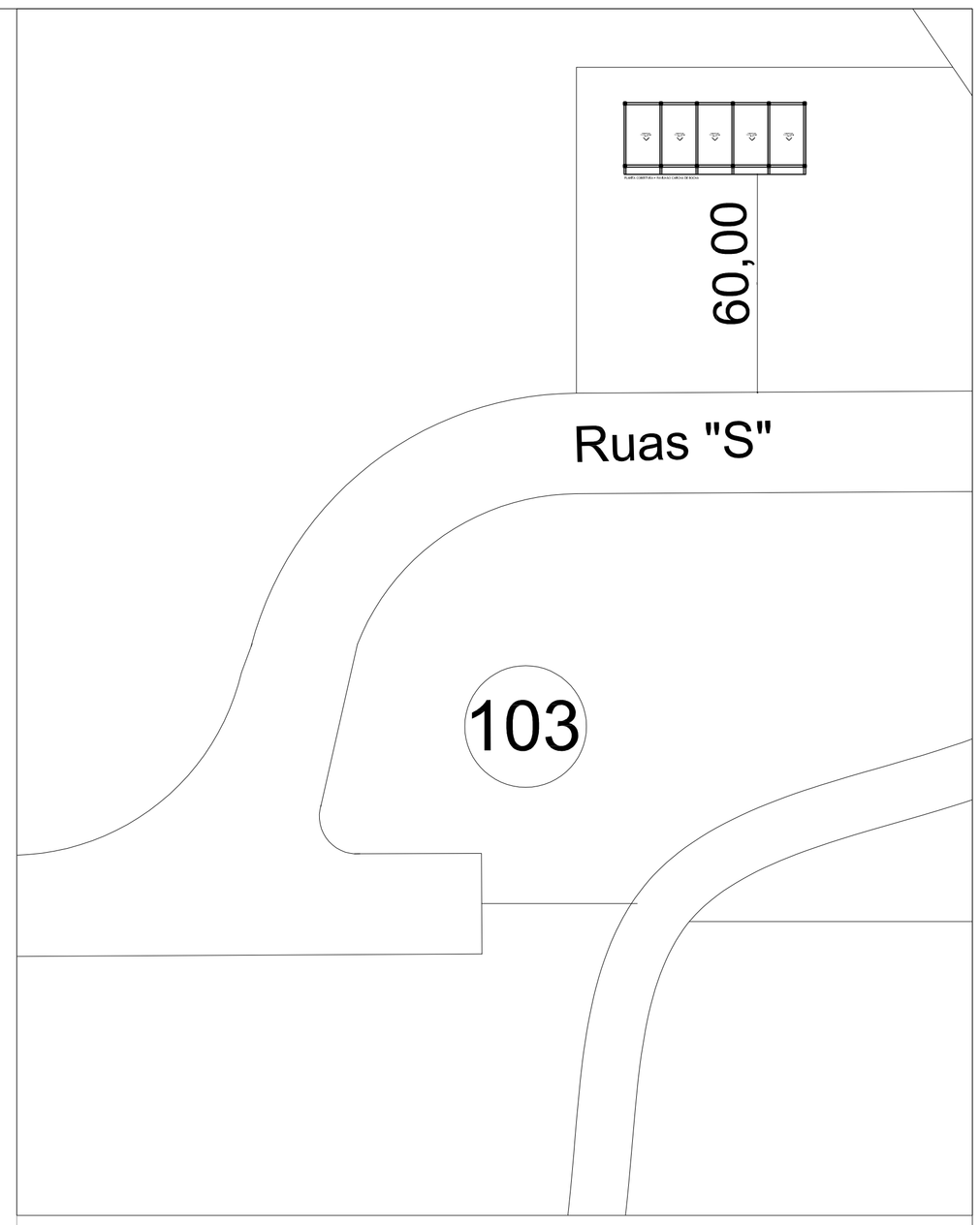

Prefeitura Municipal de Nova Palma - RS	
Quadra Coberta Aberta	
Andre Luiz Rossato Prefeito Municipal	Responsável Técnico Guilherme Simões Pires Eng. Civil CREA RS201.367
Agosto 2024	Prancha 01/01

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Nova Palma	COBERTURA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	05-24 (DES.)	0	Nova Palma/RS	26,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**140.833,70**	
1.			**COBERTURA**					**-**	**140.833,70**	
1.1.			**INSTALAÇÃO DA OBRA**					**-**	**2.847,30**	
1.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	70,60	31,93	BDI 1	40,33	2.847,30	RA
1.2.			**FUNDAÇÕES**					**-**	**13.214,11**	
1.2.1.	SINAPI	100652	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	36,00	264,30	BDI 1	333,86	12.018,96	RA
1.2.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	59,23	13,43	BDI 1	16,96	1.004,54	RA
1.2.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,17	18,47	BDI 1	23,33	190,61	RA
1.3.			**PILARES PRÉ MOLDADO DE CONCRETO 30X30**					**-**	**22.510,91**	
1.3.1.	SINAPI	97737	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 70 LITROS , TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 70KG/M³. AF_03/2024	M3	5,83	3.056,70	BDI 1	3.861,22	22.510,91	RA
1.4.			**VIGAS BALDRAME 20X40**					**-**	**13.304,58**	
1.4.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	50,72	75,55	BDI 1	95,43	4.840,21	RA
1.4.2.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	157,46	12,31	BDI 1	15,55	2.448,50	RA
1.4.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,90	13,33	BDI 1	16,84	1.042,40	RA
1.4.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,10	504,09	BDI 1	636,77	3.247,53	RA
1.4.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,10	267,91	BDI 1	338,42	1.725,94	RA
1.5.			**VIGAS METÁLICAS E VIGAS DE TRAVAMENTO**					**-**	**34.018,01**	
1.5.1.	SINAPI	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	1.453,14	18,53	BDI 1	23,41	34.018,01	RA
1.6.			**TERÇA**					**-**	**23.295,75**	
1.6.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	309,99	59,49	BDI 1	75,15	23.295,75	RA
1.7.			**COBERTURA TP 40/50**					**-**	**21.324,21**	
1.7.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	309,99	54,46	BDI 1	68,79	21.324,21	RA
1.8.			**TELHAMENTO OITÃO E FUNDOS**					**-**	**10.318,83**	

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Nova Palma	COBERTURA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	05-24 (DES.)	0	Nova Palma/RS	26,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**140.833,70**	
1.8.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	87,86	54,46	BDI 1	68,79	6.043,89	RA
1.8.2.	SINAPI	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	170,52	19,85	BDI 1	25,07	4.274,94	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Nova Palma/RS
Local

terça-feira, 13 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Simões Pires
CREA/CAU: RS201.367
ART/RRT: 0

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Prefeitura Municipal de Nova Palma	COBERTURA	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/24	2 10/24	3 11/24	4 12/24	5 01/25	6 02/25	7 03/25	8 04/25	9 05/25	10 06/25	11 07/25	12 08/25
1.	COBERTURA SISSENPA	140.833,70	% Período:	36,84%	40,70%	22,47%									
1.1.	INSTALAÇÃO DA OBRA	2.847,30	% Período:	100,00%											
1.2.	FUNDAÇÕES	13.214,11	% Período:	100,00%											
1.3.	PILARES PRÉ MOLDADO DE CONCRETO 3	22.510,91	% Período:	100,00%											
1.4.	VIGAS BALDRAME 20X40	13.304,58	% Período:	100,00%											
1.5.	VIGAS METÁLICAS E VIGAS DE TRAVAMEN	34.018,01	% Período:		100,00%										
1.6.	TERÇA	23.295,75	% Período:		100,00%										
1.7.	COBERTURA TP 40/50	21.324,21	% Período:			100,00%									
1.8.	TELHAMENTO OITÃO E FUNDOS	10.318,83	% Período:			100,00%									

Total: R$ 140.833,70

Período:	%:	36,84%	40,70%	22,47%										
	Repasse:	-	-	-										
	Contrapartida:	51.876,90	57.313,76	31.643,04										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**51.876,90**	**57.313,76**	**31.643,04**										
Acumulado:	%:	36,84%	77,53%	100,00%										
	Repasse:	-	-	-										
	Contrapartida:	51.876,90	109.190,66	140.833,70										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**51.876,90**	**109.190,66**	**140.833,70**										

Nova Palma/RS
Local

terça-feira, 13 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Simões Pires
CREA/CAU: RS201.367
ART/RRT:

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: COBERTURA
ENDEREÇO: RUA "S"
ÁREA: 227,70m²
ASSUNTO:"MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS"

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade dar a conhecer os detalhes da execução, o acabamento, os tipos e a qualidade dos materiais e dos serviços a serem utilizados na execução de uma cobertura localizada no município de Nova Palma.
A obra localiza-se na Rua "S", em Nova Palma/RS.

PARTE I – GENERALIDADES

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO

O presente memorial descritivo refere-se a construção de uma cobertura, município de Nova Palma.

1.2 PROJETOS

O projeto consta das seguintes plantas: planta baixa, cortes e planta de situação/localização.
Em caso de dúvidas na interpretação do Projeto Arquitetônico e complementares, deverá ser consultado o autor do projeto.

2. FISCALIZAÇÃO

A construtora atuará na obra com profissionais habilitados, adiante designados por FISCALIZAÇÂO, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.
A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados a construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.
É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a EXECUTORA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.
A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da FISCALIZAÇÂO, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

3.2. Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

4. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

4.1. Responsabilidades e garantias:

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhados. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

4.2. Acidentes:

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

4.3. Licenças:

Serão de responsabilidade da EXECUTORA todas as providências e despesas legais relativas a licenças necessárias para execução da obra. A executora deverá apresentar a matricula da obra no INSS, sendo que nenhuma parcela será paga sem referida matricula. Ao final da obra a EXECUTORA deverá apresentar a CND do INSS relativa à obra.

4.4. Equipamentos, mão de obra e materiais:

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

5. MATERIAIS ESPECIFICADOS

Todos os materiais especificados no projeto e na presente especificação técnica deverão ser considerados, devendo ser utilizados produtos de marcas que mais se assemelham aos especificados por analogia total ou equivalência.

Diz-se que dois materiais apresentam analogia total ou equivalência se desempenharem idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação do material ou norma para execução que eles se refiram.

6. ACEITAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÂO) para o recebimento da obra.

PARTE II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INSTALAÇÃO DA OBRA: A Locação se dará utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleteadas a cada 2,00m.

FUNDAÇÕES: As fundações dos pilares pré-fabricados serão em estacas do tipo hélice contínua, diâmetro de 50cm. Com profundidade mínima de 3,00m.

PILARES: Serão executados e montados pilares em concreto armado pré-moldado FCK = 30MPA . Conforme projeto respeitando as seções mínimas de 30cm x 30 cm.

VIGAS: Serão executados e montados as vigas metálicas. Conforme projeto respeitando as seções respeitando as especificações do projeto.

TERÇAS: As terças serão em perfil U enrijecido de aço galvanizado, 100 x 40 x 15 MM, E=2,25mm.

COBERTURA: A inclinação do telhado deverá obedecer ao estabelecido no projeto arquitetônico. Para a cobertura serão utilizadas telhas tipo aluzinco, espessura 0,43mm, presas a terças metálicas por meio de parafusos auto-atarrachantes ou ganchos.

FECHAMENTO OITÃO E FUNDOS – Os dois oitões deverão receber fechamento em telha metálica e os fundos deverá receber o fechamento de 3 metros , conforme projeto.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As especificações poderão ser revistas conforme necessidades do órgão responsável pelo projeto.

Obs: Todos os serviços não descritos nestas especificações, serão definidos pela fiscalização e autores do projeto, no andamento dos trabalhos.

Qualquer dúvida e/ou sugestões que contribuam para a melhoria de algum item especificado neste memorial deve ser sugerido à fiscalização e autores do projeto e estará sujeito a aprovação.

Nova Palma, 13 de agosto 2024

_____	_____
André Luiz Rossato	Guilherme Simões Pires
Prefeito Municipal	Eng. Civil CREA RS201.367

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal de Nova Palma

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

COBERTURA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,37%
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,32%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Nova Palma/RS
Local

terça-feira, 13 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Simões Pires
CREA/CAU: RS201.367